



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR COM BASE NO ART. 75, XV, DA LEI 14.133/2021.

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, autorizo a contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, XV, da Lei nº14.133/2021, que terá por objeto a contratação de empresa especializada para operacionalização e intermediação de estagiário para atuarem nos diversos setores do Camaragibeprev.

Informo que as despesas relativas ao exercício 2026 serão previstas através de empenho estimativo emitido no início do exercício financeiro.

Camaragibe, 29 de dezembro de 2025.

Daniele da Silva Ferreira
Ordenador de Despesas
Presidente do Camaragibeprev
Mat. nº 0.000464.1